



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
RESOLUÇÃO	4
SAAE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 648, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

REMANEJAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, em razão do disposto na Portaria nº 16.399, de 26 de agosto de 2026, e de acordo com o memorando nº 6815/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o servidor, **EZINALDO GARCIA LEMOS**, CPF nº 412.***.***-20, matrícula nº 4111/2, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas para Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2026.

Costa Rica MS, 17 de setembro de 2026.

RONIVALDO GARCIA COTA
Prefeito Municipal em exercício



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 649, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

REMANEJAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, em razão do disposto na Portaria nº 16.399, de 26 de agosto de 2026, e de acordo com o memorando nº 6815/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o servidor, **LUCAS RODRIGUES SILVA**, CPF nº 068.***.***-56, matrícula nº 67067/1, ocupante do cargo em comissão Diretor de Departamento II, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas para Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2026.

Costa Rica MS, 17 de setembro de 2026.


RONIVALDO GARCIA COTA
Prefeito Municipal em exercício



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA "P" n. 650, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

REMANEJAR SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, em razão do disposto na Portaria nº 16.399, de 26 de agosto de 2026, e de acordo com o memorando nº 6815/2026, tramitado pela plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º REMANEJAR o servidor, **JOAQUIM ALCIDES CARRIJO**, CPF nº 160.***.***-53, matrícula nº 598321/3, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura para Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2026.

Costa Rica MS, 17 de setembro de 2026.

RONIVALDO GARCIA COTA
Prefeito Municipal em exercício



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - DIOCRI, EDIÇÃO N. 4726 - EXTRA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 7.

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 246/2026 – Costa Rica – MS, 15 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6508/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares ao servidor **CAIQUE DOS ANGELOS COSTA**, matrícula nº 600261/1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2026, para ser gozada no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 15 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6508/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4D7ACD2A34D64EF79B0FD45DEC883674>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - DIOCRI, EDIÇÃO N. 4726 - EXTRA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 8.

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 247/2026 – Costa Rica – MS, 15 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6750/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias regulares a servidora **ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA PAVAN**, matrícula nº. 21997/1 ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025, para ser gozada no período de 24 de setembro 2026 a 13 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir 24 de setembro 2026**.

Costa Rica – MS, 15 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6750/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/71295A1B969C49A5AD1C0236DBD6587>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 259/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6851/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **THAIS RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº. 67105/3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026, para ser gozada no período de 20 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6851/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/772BD4D2CF4748C08827411AE0F3F934>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 260/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6752/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 08 (oito) dias de férias regulares a servidora **LUCIENE FRANCO BIBERG**, matrícula nº. 66664/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, para ser gozada no período de 23 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6752/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/32A60271AA91424B9438F0F3E73FAFB3>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 261/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6752/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 08 (oito) dias de férias regulares a servidora **VALDECI PLATERO SANTANA LORENZON**, matrícula nº. 23337/1, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, para ser gozada no período de 26 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6752/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/D5850916203A429283AA73C5215683BA>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 262/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6728/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 15 (trinta) dias de férias regulares ao servidor **GENIO AMARO LIMA**, matrícula nº 601251/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, para ser gozada no período de 05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6728/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/8A254133D216411C8B2C239518F256FF>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 263/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6729/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a servidora **SILVANIA DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 601283/1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2026, para ser gozada no período de 05 de outubro de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6729/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/E2A89AB7CDD489E84DEC7BF63EEBE7E>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 264/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6864/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias antecipadas a servidora **JESSICA GUIMARÃES COSTA**, matrícula nº 59927/5, ocupante do cargo em comissão de Superintendente em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 18 de março de 2026 a 17 de março de 2027, para ser gozada no período de 14 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6864/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/74B549762BA7422CAEB94415D9C44374>



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 265/2026 – Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6860/2026, da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 09 (nove) dias de férias regulares a servidora **ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 599751/1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, para ser gozada no período de 08 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2026.

Costa Rica – MS, 17 de setembro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6860/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/1DBA8152434644A0AB8CF232FC799A08>



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL

Proc. Nº 24/2026

Fis. Nº _____



EXTRATO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Serviço Municipal de Água e Esgoto
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação mensal de um compactador de solo a gasolina (tipo sapo), com potência para compactar material rígido tipo cascalho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.819,96 (vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 01 de outubro de 2026.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 9h (horário de Brasília/DF)

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CÓDIGO DE REGISTRO: A6E47D4F5A1827040387E5F435F3FC3641ED4E0

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Serviço Municipal de Água e Esgoto, no endereço www.saaecostarica.ms.gov.br/ no <https://saaecostarica.ms.gov.br/licitacoes/>, e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação do Serviço Municipal de Água e Esgoto, sito a Rua José Narciso Totó, n.º 414, centro, através do e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br ou pelo telefone (67) 3427- 1086, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h (horário local).

Costa Rica/MS, 17 de setembro de 2026.

Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Pregoeira/Agentes de Contratação
Portaria nº 048, de 07 de agosto de 2025